



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 11.502

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, a servidora **Leandra Maria Silvério**, Matrícula 1978, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 9.227, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 589/2023.

Volta Redonda, 02 de maio de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/